



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

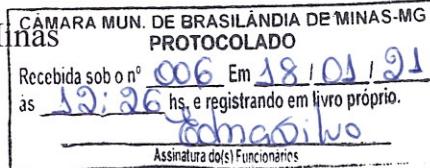
Requerimento
Nº. 005/2021

Apresentação na Sessão
De 18/01/2021

Autor: Vereador
Emilio Alves Braga

Ao Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas

Senhor Presidente,



O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal solicitando informação sobre o Pagamento aos Beneficiários de Brasilândia de Minas, oriundos do Convênio referente a **Lei Federal Nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc**, no valor de **R\$ 137.663,98** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), publicados para Brasilândia de Minas, beneficiando os nossos trabalhadores do setor cultural.

Justificativa

A Lei federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia.

A Lei Aldir Blanc prevê três linhas de ações emergenciais, cujos beneficiários dividem-se em artistas e espaços artísticos. Para além desta iniciativa, a lei prevê ainda linhas de créditos para fomento em atividades culturais.

Segundo Publicação em páginas do Governo Federal e Estadual, Brasilândia seria contemplada com R\$ 137.663,98 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Informações de artesões locais, que foram feitos os devidos cadastros, todos foram impedidos de receber o outro Auxílio do Governo Federal, por já estarem cadastrados, mas que até o momento os beneficiários de Brasilândia ainda não foram contemplados.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, a aprovação do referido requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

Emilio Alves Braga
Vereador- PMN

Aprovado em Único discussão
pela 8x0 votos
Sala de Sessões 18/01/2021

Presidente